



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005312/2015-45, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **CÁTIA BARROS LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1656685, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 da Classe A - Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe B - Professor Assistente**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, a partir de **15/10/2014**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **03/03/2015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15

MATÉRIA PUB.
BOLETIM DE PESSO.
EM / /